

Portaria nº. 443/2013 2013 Porto Velho, 11 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **WALTER PAULA DE SALES NETO - Titular**, cadastro nº. 1143-6/1, Chefe do Centro de Processamento de Dados e **CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETTE**, **Suplente**, cadastro nº. 13-2/1, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1248/2013-01
EMPRESA	Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
CNPJ	00.165.960/0001-01
Nº. CONTRATO	004/CPL/2013
OBJETO	Informatização
VIGENCIA DO CONTRATO	04/01/2014

Fica revogada a Portaria nº. 251/2013, de 21 de junho de 2013.

Dê ciência Publique-se Cumpra-se.

> JOSÉ CARLOS COURI Diretor Presidente IPAM

Rua: Dr. Lourenço Antonio Pereira Lima, Nº 2760, Bairro Embratel – Fone 3211 - 8151, CEP 76820-810 Porto Velho RO – www. Ipam.ro.gov.br